



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Ato de Revogação

Preliminarmente, tendo em vista que a aquisição de certificados para acesso a SIAFI, a serem emitidos obrigatoriamente pelo SERPRO, somente pode ser paga via boleto bancário, o que inviabiliza o pagamento por cartão na modalidade **crédito à vista**, conforme justificado no Despacho 1908853 da Seção de Compras, **revogo** a autorização consignada no Despacho 1904242 SAD;

Ato de Concessão

Nos termos da Instrução Normativa CNJ nº 105, de 14 de junho de 2024, art. 3º, inciso I; 7º e inciso II do art. 8º, e considerando o documento "Abertura de Suprimento de Fundos 1903198 SECOM", a classificação da despesa indicada no Despacho 1903467 SCONT, a informação de existência de disponibilidade orçamentárias constante do Despacho 1903554 SEPOR, bem como a emissão do pré-empenho nº 114/2024 (1903551), com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022 (documento SEI 1425909), **autorizo a concessão de suprimento de fundos, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, na modalidade **crédito e saque** ao servidor Winston Barbosa do Nascimento, técnico judiciário, CPF nº 993.679.041-34, podendo ser sacado o valor integral, conforme necessidade devidamente comprovada, com vistas a despesa urgente e inadiável de aquisição de certificados digitais para acesso ao SIAFI.

2. Por oportuno, registra-se que o período de aplicação do respectivo suprimento de fundos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 16 e parágrafo 1º da IN n. 105/2024:

Art. 16. O suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à prestação de contas do suprimento de fundos, conforme art. 20 da IN nº 105/2024, o suprido deverá realizar os procedimentos no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

4.1 **À Secretaria de Orçamento e Finanças**, para verificar a necessidade de ajuste no empenho emitido, se for o caso.

4.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto a presente autorização, observados os prazos de aplicação, prestação de contas do suprimento de fundos e os regramentos pertinentes. Ademais, deverá vincular a estes autos o processo de contratação correspondente e providenciar a publicação deste ato de concessão no Portal da Transparência.

4.3. **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, para publicação deste expediente no Boletim Interno

SUZANA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/07/2024, às 14:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1909100** e o código CRC **8AC07A59**.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.02.50
780170266 0180

COMPROVANTE DE SAQUE
CARTAO DE CREDITO

=====

PORTADOR: WINSTON NASCIMENTO
AUTORIZACAO: 288262
SEQUENCIAL TRANSACAO: 000002
VALOR DO SAQUE: R\$ 1.000,00

=====

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.40,03
780174300 0034

COMPROVANTE DE SAQUE
CARTAO DE CREDITO

PORTADOR: WINSTON NASCIMENTO
AUTORIZACAO: 264093
SEQUENCIAL TRANSACAO: 000002
VALOR DO SAQUE: R\$ 1.000,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.25.11
780174300 0008

COMPROVANTE DE SAQUE
CARTAO DE CREDITO

=====

PORTADOR:	WINSTON NASCIMENTO
AUTORIZACAO:	246658
SEQUENCIAL TRANSACAO:	000002
VALOR DO SAQUE: R\$	500,00

=====

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Contratações

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Fones: (61) 2326-5014/5017/5018

e-mail: compras@cnj.jus.br

Nome do Órgão: Conselho Nacional de Justiça	Ente da Federação: União
CNPJ: 07.421.906/0001-29	Natureza da Administração: Direta
Esfera do Poder: Judiciário	Unidade Gestora: 040003

Suprimento de Fundos - Serviços

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Suprido: Winston Barbosa do Nascimento	CPF: ***.679.041-**
Processo: 09180/2024	Empenho: 2024NE319
Período de Aplicação: até 04/10/2024	Período de Comprovação: até 14/10/2024
Valor Empenhado: R\$ 4.500,00	Valor Aplicado: R\$ 1.841,46
Valor Devolvido: R\$ 2.658,54	

Processo	Classificação da Despesa – 33.90.	Data da Compra	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total NOTAL FISCAL (R\$)	Valor Total PAGO (R\$)
09138/2024	4023	05/09/2024	Serpro	Certificado digital em nuvem A3 pessoa física	389832	12	169,47	2033,64	1.841,46



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Considerando as informações consignadas nos Despachos SECOM 1986475, SCONT 1988018 e SOF 1989797, com fundamento no art. 27 da Instrução Normativa nº 105 de 14/06/2024, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 290/2022 (doc. SEI 1425909), **aprovo** a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido ao servidor Winston Barbosa do Nascimento, CPF nº 993.679.041-34.

2. **À Seção de Compras** (SECOM), para ciência do agente suprido quanto ao presente Despacho, devendo providenciar a **publicação** do suprimento objeto deste processo no portal da transparência.

3. **À Seção de Execução Orçamentária** (SEORC), para providências relativas à reclassificação das despesas, cancelamento de saldo da nota de empenho, se houver, e baixa da responsabilidade do suprido.

4. **À Seção de Execução Financeira** (SEFIN), para **pagamento, até o dia 10 de outubro, da Fatura e Demonstrativo - Outubro (1986855) que está anexada ao Processo 08237/2024.**

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1990964** e o código CRC **B0DEE260**.